



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I.

IMPUGNANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

INSCRITA NO CNPJ Nº 35.820.448/0001-36.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 076/2017 impetrada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

O Impugnante alega e requer

- 1) Que a unidade de medida apresentada no edital não condiz com o objeto, PRJTO.
- 2) A falta de exigência no envelope de habilitação de documentos importantes a qualificação da empresa de gases medicinais.
- 3) A quantidade de cilindros para locação não condiz com a somatória total dos gases solicitados;
- 4) Ao final, requer que sejam acrescentados no envelope de habilitação os documentos necessários para certificar e qualificar as empresas, cito: Vigilância Sanitária, Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), que a unidade de medida seja metros cúbicos (m³) e que esclareça a quantidade de locação dos cilindros.

Em síntese, é o relatório.

A princípio, destacamos que a impugnação é tempestiva pois foi protocolizada nesta Administração na data de 14.09.17, às 15h46min.

Após a análise de todos os argumentos constantes da impugnação impetrada pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, conclui-se pela PROCEDÊNCIA dos argumentos apresentados, com isso será publicado uma retificação do ANEXO I do Edital com atualização dos valores e unidade de medida, e acrescido os documentos necessários para qualificar as empresas participantes.

É a decisão.

Cópia desta decisão será enviada, via e-mail à impugnante, e publicada no site oficial da Prefeitura.

Junte-se aos autos do processo administrativo nº 22787/2017.

Campo Largo, 02 de Outubro de 2.017.

Rosinaide Xavier da Silva

Pregoeira